PREFEITURA MUNICIPAL DE NITERÓI Atos do Prefeito

DECRETO Nº 10309/2008

O Prefeito Municipal de Niterói, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no item I, do art.8°, da Lei 2514/07, publicada em 19 de dezembro de 2007.

DECRETA

Art. 1º - Fica criada na Unidade Orçamentária Companhia de Limpeza de Niterói, no Programa de Trabalho 4261.175120064.2317, o Código de Despesa 4490.51.00, a Fonte 101.

Art. 2º - Fica aberto crédito suplementar no valor de R\$ 8.020.000,00 (oito milhões e vinte mil reais), para reforço de dotações orçamentárias, na forma do anexo.

Art. 3° - O crédito de que trata o artigo anterior será compensado na forma do disposto no inciso III, § 1°, do artigo 43, da Lei Federal n°. 4320, de 17 de março de 1964, com anulação de igual valor no saldo de dotações orçamentárias, na forma do anexo.

Art. 4° - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a contar de 29/05/08, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Niterói, 29 de maio de 2008.

Godofredo Pinto - Prefeito

Kátia Paiva de Freitas – Secretária Executiva e de Planejamento

Anexo ao Decreto nº 10309/2008

CÓDIGO			VALORES EM R\$	
DO PROGRAMA DE TRABALHO	DE ELEMEN TO	FONT E	REFORÇ O	COMPENSA ÇÃO
1700.041220001.2 128	4490.52.0 0	100	20.000,00	3
4261.175120064.2 317	4490.51.0 0	101	8.000.000	
1051.154520010.2 045	4490.51.0 0	101		5.500.000, 00
1051.267820013.1 060	4490.51.0 0	101		2.500.000, 00
1700.041220001.2 128	3390.30.0 0	100		20.000,00
		TOTA L	8.020.000 ,00	8.020.000, 00

Despacho do Prefeito

Processo 180/288/2008 - Autorizo.

Corrigendas

No Decreto nº 10305/08, publicado em 22/05/2008.

REFORÇO:

Onde se lê:

PT 2043.121260001.2171 CD 3390.30.00 FT 205 R\$ 500.000,00

Leia se:

PT 2043.121260001.2171 CD **3390.39.00** FT 205 R\$ 500.000,00

Republicado por haver saído com incorreções

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO Atos do Secretário

Portarias

Designa Luiz Antonio da Silva, Leocy Maria Baena Cunha e Francisco Jorge Vieira Freitas para constituírem Comissão de Inquérito Administrativo Disciplinar, em que é indiciado Augusto César da Silveira Chaves, matrícula 222737-9, referente ao processo 20/2219/2008 (Portaria n° 086/2008).

Designa Francisco Jorge Vieira Freitas, Leocy Maria Baena Cunha e Luiz Antonio da Silva para constituírem Comissão de

Inquérito Administrativo Disciplinar em que é indiciada Fernanda dos Santos, matrícula 234521-3, referente ao processo 210/2170/2008 (Portaria n° 088/2008).

Designa Walfrido Borba de Moura Neto, Francisco Jorge Vieira Freitas e Leocy Maria Baena Cunha para constituírem Comissão de Inquérito Administrativo, em que é indiciada Camila Perbeils Marchon, matrícula 234691-4, referente ao processo 210/2171/2008 (Portaria n° 089/2008).

Despachos do Secretário

20/0427/2008 – Autorizo a prorrogação da Ordem de Execução de Serviço n° 037/2007, com base no inciso II do artigo 57 da Lei n° 8666/93 e suas alterações, em favor da firma: Computer Explorers Informática Ltda. – EPP, no valor mensal de R\$ 6.581,12 perfazendo o valor total de R\$ 78.973,44, para manutenção preventiva e corretiva dos equipamentos de informática, pelo período de 12 meses de vigência de contrato.

Pag. 13° salário proporcional – Deferido 20/2130/2008 – Hélcio Luiz Borges de Almeida 20/2561/2008 – Hélio Monteiro Penha 20/2198/2008 – Jefferson Krugel Martinusso

Pag. dias trabalhados – Deferido 20/2129/2008 – Hélcio Luiz Borges de Almeida 20/2622/2008 – Valdir Vieira Almada

20/2622/2008 – Valdir Vieira Almada

Antecipação do 13° salário

20/2597/2008 – Jairo Araújo Filho – Mantenho o indeferimento, pelo mesmo motivo. O servidor ainda não completou o período de 6 meses, que lhe daria o direito à antecipação.

Progressão funcional – Deferido 20/1533/2008 – Patrícia Stabile de Souza

Progressão funcional – Indeferido 20/1617/2008 – Alexandre Lima Chagas

Insalubridade – Defiro, de acordo com o parecer da Comissão Especial de Insalubridade.

20/0846/2008 – Cláudia Garcia Alvarado 20/1842/2008 – Lucilea Amaral da Silva Leal 20/5157/2007 – José Mauro de Souza

Pag. proporcional de abono de férias - Indeferido 20/2721/2008 – Vitor Azevedo Rodrigues 20/5696/2008 – Vagner Gomes de Albuquerque

Licença especial – Deferido 20/5362/2006 – Milton Ramos – de 01.07 a 27.12.2008

Abono refeição – Deferido 20/2845/2008 – Letícia Ramos Machado Auxílio transporte – Deferido 20/2844/2008 – Letícia Ramos Machado 20/2752/2008 – Emerson Ribeiro da Silva 20/2640/2008 – Márcia Cristina Vichi Bianchini

Comissão de Inquérito Administrativo Disciplinar Portaria nº 046/2008 – Processo 20/0663/2008 Edital de Citação

Citada: Rosemeri Fagundes – Assistente Administrativo, matrícula 228520-3

Assunto: apresentar defesa por estar incursa no inciso XIII do art. 195, da Lei n° 531/85; Prazo: 10 dias, a contar da última publicação, que se fará durante 03 dias; Fundamentação Legal: art. 241 da Lei n° 531/85; Vista dos Autos: sala da COPAD, Rua

Visconde de Sepetiba nº 987, 5°andar; Horário: 9:00 horas as 16:30 horas.

Departamento de Recursos Humanos Despachos da Diretora

Adicional - Deferido

20/2460/2008 - Ronaldo do Santos Souza

20/2450/2008 - Maria da Conceição Matheus Moreira

20/2445/2008 - Celso Provencano

20/1625/2008 – Luiz Carlos Bolckau Baptista

20/2429/2008 - Maria Cristina de Souza

20/0937/2008 - Sylvia Regina Vieira Morais

20/0915/2008 – Luiz Alaberto Portella

SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO E CONTROLE

Departamento de Fiscalização de Obras Despacho do Diretor

80/1501/08 - Sonia Maria Botelho e Ana L. M. Silveira - Av. Almirante Tamadaré n° 597, Piratininga - Face informações anteriores, sou pela manutenção do auto.

Comunicação

O Diretor do Departamento de Fiscalização de Obras comunica que os abaixo relacionados, após terem sido intimados e/ou autuados, recusaram-se a assinar ou receber as intimações e os autos de infrações.

Mafran Moreira Caldas – Rua Jornalista Eduardo Macedo Soares, 206, Itaipu – Int. 2044/08; Cleusa Maria Teixeira Pimentel – Av. Dois, It. 10, qd. 114, Soter – Int. 3665/08; Associação de Moradores – Rua Oito, Lot. Boa Vista, Itaipu – Int. 2212/08; Vera Lucia de A. G. Rodrigues – Rua Prof. Julio Oliveira Bittencourt, qd. 06, It. 14, S. Grande – Int. 2538/08; Paulo Acyr Alves Curty – Rua Dr. Pálvaro Silva, qd. 38, It. 29, Maravista – Int. 2544/08; José Luiz Loureiro Alves – Estr. Marino Nunes, 520, c/16, V. das Moças – Int. 2545/08; Antonio Marcos S. da Silva – Rua 07, qd. B, It. 03, V.das Moças – Int. 2546/08; Marcelo Bezerra Tavares – Rua Ferdinando Ognibeni, 503 qd. 216, It. 24, S. Grande – Int. 2547/08; Marizete de França T. da Silva – Rua Lemos Cunha, 494, Icaraí – Int. 2548/08; Rubens Teixeira Regufe – Rua Jornal. Ari Guanabara, 197 qd. 10, It. 19, S. Grande –A.I.23067/08.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS, TRÂNSITO E TRANSPORTES Atos do Secretário

Portarias

Interdita o tráfego de veículos, sito a Rua Santo Onofre, trecho compreendido entre as Travessas Paulina e Santo Onofre, nos dias 06, 07 e 08.06.2008, das 19:00 as 03:00h, para festa junina da A.M.A.R., no bairro Fonseca, atendendo ao processo nº 480/23/2008 (Portaria n° 204/2008).

Interdita o tráfego de veículos, sito a Rua Cônsul Francisco Cruz, trecho compreendido entre as Ruas São João e Coronel Gomes Machado, no dia 31.05.2008, das 12:00 as 19:00h, para evento social "Tarde de Cultura: Consciência Negra", no bairro Centro, atendendo ao processo 40/1759/2008 (Portaria n° 205/2008).

Junta Administrativa de Recursos de Infrações - JARI 01

Ata da 820° Sessão Ordinária JARI 01, realizada aos quatro dias do mês de abril de 2008, iniciada às 10:00 horas e finalizada às 13:00 horas, na sala de reuniões na sede da mesma.Presentes à sessão: Presidente/Relator: Sérgio Barboza; Relatores: Angélica do Vale e Márcia Werneck e a Coordenadora Jeanette Queiroz. Ordem dos trabalhos: 1. Instalação, verificação de quorum e abertura da sessão pelo presidente da JARI; 2.1. Leitura da ata da 819ª sessão sua discussão e aprovação; 3. Julgamento de recursos destinados ao cancelamento de multas por infração de trânsito.RAZÃO DO

INDEFERIMENTO: Assinala, autoridade de trânsito, a intempestividade do presente recurso, acostando aos autos documentos que comprovam o total cumprimento das atribuições que lhes são impostas pelos artigos 280, 281 e 282 todos do CTB e da Resolução CONTRAN 149/03.Recorrente devidamente cientificado, deixando transcorrer o prazo legal para manifestação e/ou os fatos alegados pelo recorrente não justificam o cancelamento da penalidade.RAZÃO DO DEFERIMENTO: Assinala, autoridade de trânsito, a intempestividade do presente recurso, entretanto, os documentos acostados aos autos, não comprovam o total cumprimento das atribuições que lhes são impostas pelos artigos 280, 281 e 282 todos do CTB e da Resolução CONTRAN 149/03.

3.1 Relator: Angélica do Vale

Recurso de multa	Decisão	Recurso de multa Decisã	
040/030605/2008	Indeferid o	040/030673/2008	Indeferid o
E12/212155/2008	Indeferid o	040/030661/2008	Indeferid 0
E12/210609/2008	Indeferid o	040/030647/2008	Indeferid o
E12/209089/2008	Indeferid o	040/030636/2008	Indeferid 0
E12/208724/2008	Indeferid o	040/030603/2008	Deferido
E12/207941/2008	Indeferid o	040/000703/2008	Indeferid 0
E12/207936/2008	Indeferid o	040/000663/2008	Deferido
E12/212153/2008	Indeferid o	040/030365/2008	Indeferid 0
E12/217321/2008	Indeferid o	040/030739/2008	Indeferid o
E12/215590/2008	Indeferid o	040/030678/2008	Indeferid o
E12/214672/2008	Indeferid o	040/030674/2008	Indeferid o
E12/212218/2008	Indeferid o	040/030663/2008	Indeferid o
040/030748/2008	Indeferid o	040/030649/2008	Indeferid o
040/030738/2008	Indeferid o	040/030640/2008	Indeferid o
040/030676/2008	Indeferid o	040/030604/2008	Indeferid o

3.2.Relator: Márcia Werneck

Recurso de multa	Decisão	Recurso de multa	Decisão
040/030595/2008	Indeferid o	E12/212154/2008	Indeferi do
040/000664/2008	Indeferid o	E12/210288/2008	Indeferi do
E12/212219/2008	Indeferid o	E12/208983/2008	Indeferi do
E12/212216/2008	Indeferid o	E12/208449/2008	Indeferi do

E12/212156/2008	Indeferid o	E12/207939/2008	Indeferi do
E12/210748/2008	Indeferid o	E12/207880/2008	Indeferi do
E12/209093/2008	Indeferid o	E12/212071/2008	Indeferi do
E12/208450/2008	Indeferid o	E12/217158/2008	Indeferi do
E12/207942/2008	Indeferid o	E12/215562/2008	Indeferi do
E12/207937/2008	Indeferid o	E12/214511/2008	Indeferi do
E12/207018/2008	Indeferid o	040/000714/2008	Indeferi do
E12/211500/2008	Indeferid o	040/030747/2008	Indeferi do
E12/215591/2008	Indeferid o	040/030679/2008	Indeferi do
E12/215561/2008	Indeferid o	040/030675/2008	Indeferi do
E12/212157/2008	Indeferid o	040/030664/2008	Indeferi do
3.3.Relator: Sérgio B	arboza		•
Recurso de multa	Decisão	Recurso de multa	Decisão
040/030658/2008	Indeferid o	040/030786/2008	Indeferid o
040/030642/2008	Indeferid o	040/030788/2008	Indeferid o
040/030857/2008	Indeferid o	040/030787/2008	Indeferid o
040/030815/2008	Indeferid o	040/030799/2008	Indeferid o
040/030612/2008	Indeferid o	040/030800/2008	Indeferid o
040/030600/2008	Indeferid o	040/030791/2008	Indeferid o
040/000665/2008	Indeferid o	040/030801/2008	Indeferid o
040/030785/2008	Indeferid o	040/030807/2008	Indeferid o
040/030864/2008	Indeferid o	040/030814/2008	Indeferid o
040/030773/2008	Indeferid o	040/030818/2008	Indeferid o
040/030765/2008	Indeferid o	040/030819/2008	Indeferid o
040/030784/2008	Indeferid o	040/030817/2008 Indef	
040/030783/2008	Indeferid	040/030789/2008 Indefe	

040/030839/2008

040/030840/2008

0

Indeferid

Indeferid

0

Indeferid

Indeferid

040/030776/2008

040/030772/2008

0 0

NITERÓI TRANSPORTE E TRÂNSITO S/A - NITTRANS Despacho do Presidente

Termo Aditivo nº 01/08 ao Contrato nº 02/07, celebrado entre a Nittrans — Niterói Transporte e Trânsito S/A, com a firma SODEXHO PASS do Brasil Serviços e Comércio Ltda.; Objeto: prorrogação de prazo. Proc. Adm. 530/0132/2008.

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE Atos do Presidente

O Presidente da Fundação Municipal de Saúde, no uso de suas atribuições legais,

Resolve:

Dispensar, a pedido, Maria Alice Ferreira da Silva, da gratificação equivalente ao símbolo fms-7/sus, do hospital getulio vargas filho, da vice-presidência de atenção hospitalar e de emergência, da função de chefe do conjunto cirúrgico, a contar de 12/05/08. (Port. FMS/FGA nº 207/2008).

Atribuir, a contar de 12/05/2008, a Sandra Lucia Carvalho Ferreira, a gratificação equivalente ao símbolo fms-7/sus, do hospital getulio vargas filho, da vice-presidência de atenção hospitalar e de emergência, na função de chefe do conjunto cirúrgico, em vaga decorrente da dispensa de Maria Alice Ferreira da Silva. (Port. FMS/FGA nº 208/2008).

Comissão Permanente de Pregão Aviso de Pregão 016/2008 RETIFICAÇÃO

A Comissão Permanente de Pregão da Fundação Municipal de Saúde de Niterói comunica aos fornecedores que no aviso de pregão publicado em 29.05.08, no jornal "A Tribuna", com o seguinte texto:

"Pregão Presencial nº: 013/2008; Objeto: Material Permanente – Materiais Médicos; Data da Realização: 13/06/2008; Hora: 10:00; Processo nº: 200/18711/2006; Valor: R\$ 11.228,79"

Onde Se Lê: "...Pregão Presencial Nº013/2008"

Leia-Se: "... Pregão Presencial Nº......016/2008"

As demais condições continuam inalteradas.

Secretaria Municipal De Saúde

<u>Coordenadoria Municipal de Serviços Funerários</u> Processo nº 60/67; 116; 199; 200; 264; 265; 274; 287; 288; 291 /2008- Deferidos.

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO Atos do Presidente

O Presidente da Fundação Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais e para cumprimento do que dispõe o item 18.6 do Edital de Concurso Público nº 01/2008 desta Fundação, publicado em 12 de janeiro de 2008,

RESOLVE:

Art. 1º – Instituir a equipe multidisciplinar composta pelos seguintes profissionais e sob a coordenação do primeiro:

Psicóloga:

Rosângela Brasil Rodrigues - Mat. 228.013-9

• Fonoaudióloga:

Maria Cristina Martins Costa - Mat. 226.089-1

· Professores:

Isis Azevedo Damasceno – Mat. 232.921-7 Rosângela Carvalho Baltar – Mat. 231.760-0 Gisele de Freitas Chaffim – Mat. 233.412-6

Médico:

Wagner Luia Moreira Guerra (Fundação Municipal de Saúde – FMS)

Art. 2º – A Comissão terá como finalidade a avaliação dos candidatos com deficiência aprovados em todas as etapas do Concurso de Magistério.

Art. 3° – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação. (Portaria FME/218/08)

Edital de Convocação Assembléia Geral

Ficam convocados professores, pais de alunos, alunos maiores, servidores da Escola Municipal Paulo Freire, localizada na Rua Soares Miranda, 77 — Fonseca, neste município, bem como quaisquer membros da comunidade interessados em prestar serviços à referida escola, ou acompanhar o desenvolvimento de suas atividades pedagógicas, administrativas e financeiras, para uma Assembléia Geral que será realizada aos dois dias do mês de junho do corrente ano, às 18h, na sede da Unidade Escolar, para discussão e deliberação sobre os seguintes assuntos:

- Constituição e posse dos membros do Conselho Escola Comunidade:
- Aprovação do Estatuto deste Conselho.

Edital de Convocação Assembléia Geral

Ficam convocados professores, pais de alunos, alunos maiores, servidores da Escola Municipal Djalma Coutinho de Oliveira, localizada na Rua 5 de Março, nº 75 – Riodades/Fonseca, neste município, bem como quaisquer membros da comunidade interessados em prestar serviços à referida escola, ou acompanhar o desenvolvimento de suas atividades pedagógicas, administrativas e financeiras, para uma Assembléia Geral que será realizada aos cinco dias do mês de junho do corrente ano, às 14h, na sede da Unidade Escolar, para discussão e deliberação sobre os seguintes assuntos:

- 1. Eleição do Conselho Escola-Comunidade da Unidade Escolar (CEC);
- 2. Posse dos Conselheiros;
- 3. Aprovação do Estatuto do CEC.

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO EXTRATO N.º 075/2008

Instrumento: Termo de Convênio n.º 075/2008; Partes: Município de Niterói, tendo como gestora a Secretaria Municipal de Assistência Social e do outro lado, a Inspetoria São João Bosco - Oratório Mamãe Margarida; Objeto: Execução e manutenção de ações de Proteção Social Básica à Criança e o através do PROJETO APOIO Adolescente. SÓCIO EDUCATIVO EM MEIO ABERTO; Prazo: Até 31 de dezembro de 2008, a contar da data de assinatura; Valor Estimativo: R\$ 62.400,00 (sessenta e dois mil e quatrocentos reais); Verba: Programa de Trabalho nº 1672.08.243.0025.2105, Elemento de Despesa nº 33.50.43, Fonte 100, Nota de Empenho nº 07/0041, datada de 26/03/2008; Fundamento: Lei Orgânica da Assistência Social, Política Nacional de Assistência Social, regendo-se pelas normas gerais da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, com as alterações introduzidas pela Lei nº 9.648, de 27 de maio de 1998, na forma do disposto na Seção - ASSISTÊNCIA SOCIAL, Capítulo II, Título V e seção I, da Lei Orgânica do Município de Niterói, e por toda a legislação pertinente; despachos contidos no processo nº 90/0183/2008; Data Da Assinatura: 26 de março de

Extrato N.º 089/2008

Instrumento: Termo de Convênio n.º 089/2008; Partes: Município de Niterói Através da Secretaria Municipal de Assistência Social e o Centro e Reabilitação Social - Crescer; Objeto: Implantação, execução e manutenção do Projeto Serviço de Orientação Apoio Sócio Familiar à Pessoa com Deficiência; Prazo: Até 31 de dezembro de 2008, a contar de 02 de Maio de 2008; Valor Estimativo: R\$ 123.617,52 (Cento e vinte e três mil seiscentos e dezessete reais e cinqüenta e dois centavos);

Verba: P. T. N.º 1672.08.242.0023.2114; C.D. 33.50.43, Fonte 100; N. E. n.º 08/0054 datada de 30.04.08; **Fundamento**: Lei N.º 8.666/93, com as alterações introduzidas pela Lei nº 9.648, de 27 de maio de 1998, na forma do disposto na Seção – Assistência Social, Capítulo II, Título V e Seção I, da Lei Orgânica do Município de Niterói; despachos contidos no processo N.º 90/0219/08; **Data da Assinatura**: 02 de Maio de 2008.

EXTRATO N.º 093/2008

Instrumento: Termo de Convênio n.º 093/2008; Partes: Município de Niterói através da Secretaria Municipal de Assistência Social e a Associação Metodista de Ação Social-AMAS; Objeto: Execução e manutenção de ações de proteção social às crianças e adolescentes através do projeto Acolhimento de Curta, Média e Longa Permanência - Casa Lar e Serviço de Orientação e Apoio Sócio Familiar; Prazo: Até 31 de dezembro de 2008, a contar de 13 de maio de 2008; Valor Estimativo: R\$ 122.000,00 (cento e vinte e dois mil reais); Verba: Programa de Trabalho nº 1672.08.243.0027.2120, Elemento de Despesa nº 3350.43.00, Fonte 100, Nota de Empenho nº 08/0077, datada de 30/04/2008; Fundamento: Lei nº 8.666/93, com as alterações introduzidas pela Lei nº 9.648/98, na forma do disposto na Seção Assistência Social, Capítulo II, Título V e Seção I da Lei Orgânica do Município de Niterói e por toda a legislação pertinente. Despachos no Processo nº 90/168/08; Data da Assinatura: 13 de maio de 2008.

EXTRATO N.º 094/2008

Instrumento: Termo de Convênio n.º 094/2008; Partes: Município de Niterói, tendo como gestora a Secretaria Municipal de Assistência Social e a Associação Metodista de Ação Social -AMAS; Objeto: Implantação, execução e manutenção do Projeto de Proteção Social Básica à Crianças e Adolescentes - Apoio Sócio Educativo em Meio Aberto; Prazo: Até 31 de dezembro de 2008, a contar de 13 de maio de 2008; Valor Estimativo: R\$ 62.400,00 (sessenta e dois mil e quatrocentos reais); Verba: P. T. n.º 1672.08.243.0025.2105, C.D. 33.50.43.00, Fonte 100, Nota de Empenho nº 08/0062, datada de 30/04/2008; Fundamento: Lei Orgânica da Assistência Social, Política Nacional de Assistência Social e Estatuto da Criança e do Adolescente, regendo - se pela Lei n.º 8.666/93, com as alterações introduzidas pela Lei nº 9.648, de 27 de maio de 1998, na forma do disposto na Seção - Assistência Social, Capítulo II, Título V e seção I, da Lei Orgânica do Município de Niterói; despachos contidos no processo n.º 90/179/2008; Data Da Assinatura: 13 de maio de 2008.

EXTRATO N.º 091/2008

Instrumento: Termo de Convênio n.º 091/2008; Partes: Município de Niterói através da Secretaria Municipal de Assistência Social e Instituição Ação Beneficente do Centro de Reformulação de Vidas Vale do Jaboquê — GRUPO ALÍVIO; Objeto: Execução e manutenção de ações de Proteção Social Especial de Média Complexidade à Família — PROJETO AÇÕES DE PREVENÇÃO À DEPENDÊNCIA QUÍMICA.; Prazo: Até 31 de dezembro de 2008, a contar de 02 de maio de 2008; Valor Estimativo: R\$25.000,00 (vinte e cinco mil reais); Verba: Programa de Trabalho n.º 1672.08.244.0023.2118, C.D. n.º 3350.43.00, Fonte 100, Nota de Empenho n.º 08/0038, datada de 26/03/2008; Fundamento: Lei nº 8.666/93, com as alterações introduzidas pela Lei nº 9.648/98, na forma do disposto na Seção — Assistência Social, Capítulo II, Título V e Seção I da Lei Orgânica do Município de Niterói e por toda a legislação pertinente. Despachos no Processo nº 90/166/08; Data da Assinatura: 02 de maio de 2008.

O Diário Oficial aqui publicado é meramente informativo. A condição de documento oficial deve ser considerada apenas pela versão publicada no jornal A Tribuna de Niterói